



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026

Ementa: Concede recomposição geral anual aos servidores municipais Campo Magro com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma em que dispõe.

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026, que tem por objetivo: Concede recomposição geral anual aos servidores municipais de Campo Magro, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma em que dispõe.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Durante a discussão na comissão foi apresentada emenda ao projeto estendendo a composição aos servidores do Poder Legislativo.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo favorável ao projeto.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição.**

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 02 de Março de 2026


MARCELO MAYER

Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINÉ MENEGUSSO
Membro